

EDITAL UESC Nº 34

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO CONCURSO VESTIBULAR PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 44, inciso II, da Lei Nº. 9.394, de 20/12/1996 e na Resolução CONSEPE nº 64/2006, torna público o Concurso Vestibular 2017, para ingresso nos Cursos de Licenciatura, na modalidade de Educação a Distância (EaD), em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), vinculado ao Ministério da Educação (MEC), circunscritas às seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Edital dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Concurso Vestibular 2017, para ingresso nos Cursos na modalidade Educação a Distância, da Universidade Estadual de Santa Cruz.
- 1.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via INTERNET, no período de 03 a 24 de abril de 2017, até as 16h, devendo o candidato obedecer, rigorosamente, aos seguintes procedimentos:
 - 1.2.1 Preencher o Formulário de Requerimento de Inscrição constante no endereço eletrônico: <http://www.uesc.br/processo_seletivo/vestibular_ead/>;
 - 1.2.2 Imprimir o boleto bancário, disponível no endereço eletrônico: <http://www.uesc.br/processo_seletivo/vestibular_ead/>;
 - 1.2.3 Pagar a taxa de inscrição, até o dia 25 de abril de 2017.
- 1.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do Formulário de Requerimento de Inscrição, podendo ter sua inscrição no Concurso Vestibular ou sua matrícula na Universidade, em caso de aprovação, cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais, nos casos de fraude ou falsidade das informações declaradas, particularmente as referentes à Reserva de Vagas, instituída pela Resolução CONSEPE nº 64/2006.
- 1.4 É vedada a efetivação de mais de uma inscrição. Caso isso ocorra, será considerada aquela cujo pagamento foi efetuado ou, em caso de pagamento de ambas, a mais recente.
- 1.5 O candidato só poderá alterar dados no Formulário de Requerimento de Inscrição, no endereço eletrônico <http://www.uesc.br/processo_seletivo/vestibular_ead/>, apenas enquanto sua inscrição não for confirmada.

2 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.1 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 80,00 (oitenta reais).
- 2.2 O pagamento poderá ser realizado em qualquer banco, através de boleto bancário.
- 2.3 A inscrição só será confirmada após a Comissão Permanente de Seleção e Orientação (COPESEL) identificar o pagamento efetuado pelo candidato, no relatório que será encaminhado pela Instituição Bancária.
- 2.4 No caso de pagamento da taxa com cheque que venha a ser devolvido, o requerimento de inscrição será automaticamente cancelado.
- 2.5 O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso de cancelamento deste Concurso Vestibular.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

2.6 O candidato que efetuou o pagamento da taxa e a inscrição não for confirmada até a data de 15 de maio de 2017, deverá entrar em contato com a GESEOR/COPESEL por meio dos telefones: (73)3680-5035/5036/5402 ou e-mail: vestibular@uesc.br.

3 DAS VAGAS

3.1 O Concurso Vestibular, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 240 (duzentas e quarenta) vagas, mais 12 (doze) vagas excedentes, distribuídas por Cursos e Polos, conforme quadro a seguir:

CURSO	POLO	VAGAS				
		AC	A1	A2	A3*	Geral
Biologia	Ibicuí	17	4	14	2	35
Letras Vernáculas	Itabuna	25	6	19	2	50
Matemática	Ibicuí	17	4	14	2	35
	Ilhéus	17	4	14	2	35
	Teixeira de Freitas	17	4	14	2	35
Pedagogia	Ilhéus	25	6	19	2	50
TOTAL		118	28	94	12	240

*Vagas extras, em conformidade com a Resolução CONSEPE nº 64/2006.

3.2 As vagas, para cada Curso e Polo, serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação e modalidade de concorrência.

3.3 Em cada Polo, havendo vagas residuais, essas poderão ser preenchidas por candidatos de outros Polos, obedecendo à ordem de classificação e modalidade de concorrência.

3.4 Terão acesso aos Cursos de graduação os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente e tenham sido selecionados através do Concurso Vestibular, respeitando o número de vagas oferecidas e atendida a Reserva de Vagas, conforme determinada na Resolução CONSEPE nº 64/2006.

3.4.1 No ato da inscrição, o candidato deverá escolher sua modalidade de concorrência dentre as seguintes opções:

3.4.1.1 AC, Ampla Concorrência, para Candidatos que não querem concorrer pelo Sistema de Reserva de Vagas;

3.4.1.2 A1, para Candidatos que cursaram todo o Ensino Médio e os quatro últimos anos do Ensino Fundamental em Escola Pública e que não se autodeclararem negros;

3.4.1.3 A2, para Candidatos que cursaram todo o Ensino Médio e os quatro últimos anos do Ensino Fundamental em Escola Pública e que se autodeclararem negros;

3.4.1.4 A3, para Candidatos que cursaram todo o Ensino Médio e os quatro últimos anos do Ensino Fundamental em Escola Pública e que sejam índios reconhecidos pela FUNAI ou moradores de comunidades remanescentes de quilombos registrados na Fundação Cultural Palmares.

3.5 O candidato aprovado para um Polo poderá ser alocado para o mais próximo, no caso de a UESC verificar ausência de condições estruturais para o funcionamento do Curso.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

4 DO CARTÃO INFORMATIVO

- 4.1 A partir de 08 de junho de 2017 será disponibilizado ao candidato inscrito, no endereço eletrônico <http://www.uesc.br/processo_seletivo/vestibular_ead/> e no site da empresa responsável pelo Concurso Vestibular, o Cartão Informativo.
- 4.2 O Cartão Informativo conterà: número de inscrição; data, hora e local de realização das provas; indicação de atendimento especial; opção de Polo, Curso e modalidade de concorrência; dentre outras informações relativas ao Concurso Vestibular.
- 4.3 Será, portanto, de inteira responsabilidade do candidato o acesso ao respectivo Cartão.

5 DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 5.1 É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para a realização das provas.
- 5.2 Considera-se como documentos válidos para identificação do candidato: cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e Identidade Funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.
- 5.3 O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto nos dias de aplicação do Exame, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que:
 - 5.3.1 Apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 90 (noventa) dias da data de aplicação das provas;
 - 5.3.2 Submeta-se à identificação especial, que compreende a coleta de dados e da assinatura do candidato em formulário próprio.

6 DAS PROVAS

- 6.1 As provas do Concurso Vestibular 2017, para os Cursos na modalidade Educação a Distância, serão realizadas na data provável de 18 de junho de 2017, com início às 13h, horário oficial de Brasília.
- 6.2 As provas serão aplicadas no Polo, no qual o candidato se inscrever para concorrer uma vaga, com exceção dos candidatos inscritos para os Polos de Ilhéus e Itabuna.
- 6.3 Os candidatos, que optarem por concorrer a vaga nos Cursos dos Polos de Ilhéus e Itabuna, realizarão as provas no *Campus* da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC).
- 6.4 As provas terão duração de 04h30min (quatro horas e trinta minutos), incluindo tempo para preenchimento da Folha de Resposta da Redação e do Cartão de Respostas da Prova Objetiva.
- 6.5 O Caderno de Provas será composto de 45 (quarenta e cinco) questões objetivas e uma Redação, conforme especificado abaixo:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

- 6.5.1 Quanto à Prova Objetiva, os Cadernos de Provas, para todos os Cursos, apresentarão questões de 7 (sete) disciplinas diferentes: Língua Portuguesa, História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia.
- 6.5.2 A Prova Objetiva de Língua Portuguesa, para o Curso de Letras Vernáculas, será constituída de 15 (quinze) questões objetivas. Para os demais Cursos essa prova será composta por 10 (dez) questões.
- 6.5.3 As demais Provas Objetivas serão formadas por 5 (cinco) questões objetivas. Contudo, a prova específica, de cada Curso, será constituída de 10 (dez) questões objetivas.
- 6.5.4 A prova específica para cada Curso, assim como a distribuição das quantidades das questões, está relacionada no Manual do Candidato, disponível no endereço eletrônico <[http://www.uesc.br/processo_seletivo/ vestibular_ead/](http://www.uesc.br/processo_seletivo/vestibular_ead/)>, juntamente com os pesos de cada prova.
- 6.5.5 Cada questão objetiva apresentará 5 (cinco) alternativas, em que apenas uma estará correta, identificadas como a), b), c), d) e e).
- 6.5.6 A Redação irá compor a prova de Língua Portuguesa e apresentará tema único para todos os candidatos.
- 6.6 Os critérios para classificação e eliminação dos candidatos encontram-se descritos no Manual do Candidato, disponível no endereço eletrônico <http://www.uesc.br/processo_seletivo/ vestibular_ead/>.

7 DOS RECURSOS

- 7.1 O candidato poderá interpor recurso, desde que devidamente justificado, no prazo de até 2 (dois) dias após a publicação dos gabaritos, no site oficial da UESC.
- 7.2 O candidato poderá interpor recurso sobre o Resultado Preliminar do Concurso Vestibular, desde que devidamente justificado, no prazo de até 2 (dois) dias após a publicação do mesmo, no site oficial da UESC.
- 7.3 Para a apresentação do recurso, o candidato deverá preencher o formulário padrão disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.uesc.br/processo_seletivo/ vestibular_ead/> e, em seguida, entregá-lo presencialmente no Protocolo Geral da UESC ou enviá-lo por e-mail.
- 7.3.1 No caso de envio por e-mail, o candidato deverá encaminhar o recurso digitalizado para vestibular@uesc.br, com o seguinte assunto: "Vestibular EaD 2017: Recurso". O recurso somente será aceito por esta forma, se o candidato utilizar o seu e-mail pessoal, informado no Formulário de Requerimento de Inscrição.
- 7.4 Não será analisado o recurso:
- I. Sem a assinatura do requerente;
 - II. Sem justificativa;
 - III. Apresentado em conjunto com outros candidatos, isto é, de forma coletiva;
 - IV. Sem especificação da questão e da prova a qual se refere;
 - V. Entregue ou enviado fora do prazo.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

8 DA MATRÍCULA

- 8.1 Consoante com o Art. 99, do Regimento Geral da UESC, não será permitida matrícula em dois Cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade.
- 8.2 Ocorrendo aprovação de candidato que já mantenha vínculo como aluno regular de Curso de graduação, deverá o mesmo, no ato da matrícula, fazer opção por um dos Cursos.
- 8.3 De acordo com a Lei N.º 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos aprovados, que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade, na forma exigida no ato da matrícula, independente do resultado apresentado no Concurso Vestibular.
- 8.4 Os documentos comprobatórios de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, da condição de candidato proveniente de escola pública, da condição declarada de índio ou morador de comunidade remanescente de quilombo, conforme Resolução CONSEPE nº 64/2006, serão exigidos no ato da matrícula.
- 8.5 As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão, automaticamente, preenchidas pelos candidatos aprovados para os respectivos Cursos, respeitando-se a ordem de classificação e o disposto na Resolução CONSEPE Nº 64/2006.
- 8.6 O candidato aprovado, procedente de outro país, deverá fornecer documento que comprove a permanência legal no Brasil, expedido pelo órgão competente.
- 8.7 O Procedimento de Matrícula detalhado encontra-se no Manual do Candidato, disponível no endereço eletrônico <http://www.uesc.br/processo_seletivo/vestibular_ead/>.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A UESC se reserva o direito de fazer a identificação datiloscópica de candidatos, tanto durante o Concurso Vestibular, quanto no momento da matrícula.
- 9.2 Integram este Edital os seguintes documentos: o Manual do Candidato, a Resolução CONSEPE nº 64/2006, assim como as instruções contidas nos Cadernos de Provas.
- 9.3 A inscrição do candidato implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do Concurso Vestibular 2017, contidos neste Edital, no Manual do Candidato e na Resolução CONSEPE Nº 64/2006.
- 9.4 A UESC se reserva o direito de implementar os Cursos em estrita dependência do financiamento proveniente da UAB/CAPES/MEC.
- 9.5 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão Permanente de Seleção e Orientação (COPESEL).

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 16 de março de 2017.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br